Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 10/11/2026
Presidente

INDICAÇÃO: 2 303

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4336
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 09/11/2026
Ass.: Maria Aparecida

Ementa: Solicita à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Araruama, Sra. Daniela Soares, junto à Secretaria competente, a implantação de pontos de coleta e/ou a disponibilização de serviço periódico de recolhimento de resíduos volumosos e materiais inservíveis, como móveis, colchões, restos de obras e outros materiais não recolhidos pela coleta domiciliar, no Município de Araruama/RJ.

Indico à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Araruama, Sra. Daniela Soares, solicitando, junto à Secretaria competente, a implantação de pontos de coleta e/ou a disponibilização de um serviço periódico de recolhimento de resíduos volumosos e materiais inservíveis, incluindo móveis usados, colchões, eletrodomésticos, restos de pequenas obras e outros materiais que não são atendidos pela coleta de lixo comum.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo oferecer à população alternativas adequadas para o descarte de materiais que não são recolhidos pela coleta domiciliar, contribuindo para a limpeza urbana e a preservação ambiental no Município de Araruama.

Atualmente, é comum encontrar móveis velhos, colchões, restos de obras e outros materiais descartados irregularmente em calçadas, terrenos baldios, margens de ruas, rios e canais. Essa prática prejudica o meio ambiente, compromete a organização dos espaços públicos e pode favorecer a proliferação de insetos e roedores.

Além disso, o descarte irregular desses materiais em rios, canais e sistemas de drenagem pode provocar obstruções, dificultando o escoamento da água e aumentando os riscos de alagamentos, especialmente em períodos de chuva.

A implantação de pontos de coleta ou a criação de um serviço periódico de recolhimento permitirá que os moradores tenham um destino adequado para esses materiais, evitando o descarte irregular e incentivando a conscientização ambiental.

Dessa forma, a medida contribuirá para uma cidade mais limpa, organizada e sustentável, além de ajudar na prevenção de entupimentos de rios, canais e redes de drenagem.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para esta importante demanda, visando atender às necessidades da população e preservar os espaços públicos e ambientais do nosso município.

Sala de Sessões, 10 de novembro de 2026.

Vereador Armando Polati - PRD

Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 10/11/2026
Presidente

INDICAÇÃO: 2.304

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4337
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 09/11/2026
Ass.: Maria Gouveia

Ementa: **Solicita à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Araruama, Sra. Daniela Soares, junto à Secretaria competente, a disponibilização de um gerador de energia elétrica para o Pronto Atendimento 24 Horas de Praia Seca, no 4º Distrito de Araruama, reiterando a Indicação nº 2183/2026, , em razão das frequentes quedas de energia na localidade.**

Indico à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Araruama, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para atender à solicitação apresentada por meio da Indicação nº 2183/2026, de autoria deste vereador, referente à disponibilização de um gerador de energia elétrica para o Pronto Atendimento 24 Horas de Praia Seca.

Justificativa

A presente reiteração tem como objetivo reforçar a importância da disponibilização de um gerador de energia elétrica para o Pronto Atendimento 24 Horas de Praia Seca.

As frequentes quedas de energia na localidade podem comprometer o funcionamento adequado da unidade de saúde, prejudicando a utilização de equipamentos, a iluminação e a realização de procedimentos essenciais.

A instalação de um gerador permitirá que a unidade mantenha suas atividades mesmo durante as interrupções no fornecimento de energia, assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e maior segurança aos pacientes.

Considerando a importância dos serviços prestados pelo Pronto Atendimento à população do 4º Distrito, solicitamos atenção especial a esta demanda, visando garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos de saúde.

Sala de Sessões, 10 de novembro de 2026.

Vereador Armando Polati - PRD